



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 04/2020

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 12 de maio de 2020

Portarias n.º 95 a 106/2020

(abril/2020);

Editais Nº 05 a 08/2020/CBV/IFRR;

Relatório de Diárias e Passagens Aéreas

(janeiro a abril/2020).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro
Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau
Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos
Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher
Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista: Joseane de Souza Cortez
Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva
Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora de Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão do *Campus* Avançado Bonfim:
Evemília Sousa; e **Diretor de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Bonfim:**
Fredson Baraúna Bento

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista:
Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	6
PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2020	6
PORTARIA 95/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2020	6
PORTARIA 96/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2020	6
PORTARIA 97/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA 98/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 99/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 100/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 101/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 102/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	8
PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2020	9
PORTARIA 103/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	9
PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2020	9
PORTARIA 104/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	10
PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020	10
PORTARIA 105/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	10
PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2020	10
PORTARIA 106/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR	11
EDITAIS DO IFRR-CAMPUS BOA VISTA.....	12
EDITAL Nº 05/2020/CBV/IFRR.....	12
EDITAL Nº 06/2020/CBV/IFRR.....	12
EDITAL Nº 07/2020/CBV/IFRR.....	21
EDITAL Nº 08/2020/CBV/IFRR.....	24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.....	27
JANEIRO A ABRIL/2020.....	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 95/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento da contratação, referente à aquisição com instalação, por demanda, de Persianas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Boa Vista, com fornecimento do material e mão-de-obra, conforme condições, quantidades definidas no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N.º 13/2020.

- TATIANE CRISTINA DE JESUS - Siape 1601380

- NATÁLIA MAIA COSTA - Siape 2453850

Art. 2.º Designar o servidor KELSON GOMES DE CARVALHO, Siape 1680447, para atuar na fiscalização da contratação supramencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 96/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor ELI LIMA DA SILVA FILHO para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, com ônus, nos dias 13 a 22/4/2020, em virtude do afastamento do titular, DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 97/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 585/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, que autoriza o afastamento da servidora JANIRA SOUZA DE LIMA, com ônus parcial, no dia 6/12/2019, com destino Bonfim-RR, para participar da Cerimônia de Certificação do Curso de Espanhol Intermediário, na Comunidade Indígena Vila Nova Esperança, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"PORTARIA 585/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 6/12/2019"

Leia-se:

"PORTARIA 585/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 5/12/2019"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 98/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 602/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, que estabelece o período de 6 a 31 de janeiro de 2020 a jornada especial de trabalho aos servidores do IFRR/Campus Boa Vista, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"PORTARIA 602/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 19/12/2019"

Leia-se:

"PORTARIA 602/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 17/12/2019"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 99/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 603/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, que autoriza o afastamento, com ônus parcial, da servidora JANIRA SOUZA DE LIMA, no dia 23/12/2019, com destino Bonfim-RR, para participar de reunião e coleta de assinaturas sobre os cursos livres desenvolvidos na Comunidade Indígena do Alta Arraia, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"PORTARIA 603/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 19/12/2019"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Leia-se:

"PORTARIA 603/2019 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 17/12/2019"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 100/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 66/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, que torna sem efeito a PORTARIA 59/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 12/02/2020, que suspende o dia letivo na data de 12/02/2020 (quarta-feira), por motivo de falecimento de servidor. E determina a reposição no dia 04/04/2020 (sábado), para cumprimento do ano escolar, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"PORTARIA 66/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 12/2/2020"

Leia-se:

"PORTARIA 66/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 18/2/2020"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 101/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 67/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, que suspende o dia letivo na data de 12/2/2020 (quarta-feira) no IFRR/Campus Boa Vista, por motivo de falecimento de servidor, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"PORTARIA 67/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 12/2/2020"

Leia-se:

"PORTARIA 67/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 18/2/2020"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 102/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores que irão entregar material didático impresso para os alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, modalidade EAD, que moram em comunidades longe da sede do polo e não possuem acesso a internet, conforme descrição abaixo:

PROFESSORES	PERÍODO	MUNICÍPIO
Adnelson Jati Batista	17/4/2020	Mucajaí-RR, Caracaraí-RR, Iracema-RR, Rorainópolis-RR e São Luiz do Anauá-RR
Solange Almeida Santos	8h às 20h	
Adalgisa Figueira Moraes	20/4/2020	Cantá-RR, Bonfim-RR e Normandia-RR
Solange Almeida Santos	8h às 18h	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 103/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo Processo de Seleção dos Cursos de Capacitação de Servidores e Alunos do IFRR, para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma MOODLE, a ser executado pelo IFRR/*Campus* Boa Vista no período de 27 de abril a 15 de maio de 2020, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNÁNDEZ
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI
- MARILDA VINHOTE BENTES
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA
- EMANUEL ARAÚJO BEZERRA
- FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS
- YANY DUARTE COSTA
- LUCIANE WOTTRICH

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 104/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento dos materiais constantes no processo 23229.000862.2019-81, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para suprir a necessidade das atividades da biblioteca na utilização do Sistema de Segurança da Biblioteca, visando atender as necessidades do IFRR - *Campus* Boa Vista, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA - SIAPE 2107704
- ALDENEI JOSÉ AMARAL GATO - SIAPE 2388573
- MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE ARAÚJO - SIAPE 1243238

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA 105/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização do processo 23229.000335.2020-19 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de telefonia convencional para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Boa Vista.

- CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO - SIAPE 1920787 (Gestor Titular)
- ISABEL SORNBERGER PAULICHI - SIAPE 2107697 (Gestora Suplente)
- PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR - SIAPE 1531272 (Fiscal Técnico Titular)
- ANDERSON CORRÊA DE OLIVEIRA - SIAPE 2107704 (Fiscal Técnico Suplente)
- ANDERSON CORRÊA DE OLIVEIRA - SIAPE 2107704 (Fiscal Requisitante Titular)
- PAULO ROBERTO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR - SIAPE 1531272 (Fiscal Requisitante Suplente)
- ISABEL SORNBERGER PAULICHI - SIAPE 2107697 (Fiscal Administrativo Titular)
- CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO - SIAPE 1920787 (Fiscal Administrativo Suplente)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 106/2020 - DG/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 105/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 27/4/2020, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização do processo 23229.000335.2020-19 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de telefonia convencional para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista."

Leia-se:

"Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Equipe de Fiscalização do processo 23229.000335.2020-19, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de telefonia convencional para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Boa Vista."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 05/2020/CBV/IFRR – (CANCELADO) – DEAD/CBV

EDITAL Nº 06/2020/CBV/IFRR

DISPÕE DO PROCESSO DE CONCESSÃO DOS ARMÁRIOS AO CORPO DISCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2020, NO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – **CAMPUS BOA VISTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14 de setembro de 2016, por meio da Comissão responsável pela Organização e Distribuição dos Armários ao corpo discente do *Campus* Boa Vista/IFRR, nomeada pela PORTARIA 52/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, de 10 de fevereiro de 2018, torna pública as normas e procedimentos para concessão do uso dos armários durante o ano letivo de 2020 e regulamenta o sua utilização.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A concessão de armários ao corpo discente tem por objetivo permitir melhores condições de segurança, praticidade, organização e comodidade ao cotidiano do estudante ou da estudante, permitindo melhor conservação do material didático e redução do volume de material a ser transportado, buscando, desta forma, prevenir danos a saúde física.

2. DA DISPONIBILIDADE E DA LOCALIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus* Boa Vista, disponibiliza **320** armários, distribuídos da seguinte forma:

- a) 88 armários (A01 a A88);
- b) 64 armários (B01 a B64);
- c) 32 armários (C01 a C32);
- d) 80 armários (D01 a D80);
- e) 32 armários (E01 a E32)
- f) 24 armários (F01 a F24).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão ser candidatos ao uso dos armários os seguintes estudantes:

- a) Estudantes devidamente matriculados e frequentando um dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFRR - *Campus* Boa Vista;
- b) Estudantes devidamente matriculados e frequentando um dos cursos regulares e presenciais do IFRR - *Campus* Boa Vista (Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, Cursos Subsequentes ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Cursos Superiores) que apresentem patologias que impeça ou dificulte o transporte diário do material, de modo que serão considerados em SITUAÇÃO ESPECIAL;

c) Estudantes devidamente matriculados e frequentando mais de um curso presencial do IFRR - *Campus* Boa Vista (Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, Cursos Subsequentes ou Cursos Superiores), em turnos distintos, de modo que serão considerados em SITUAÇÃO ESPECIAL.

d) Estudantes devidamente matriculados que seja residente em área de zona rural ou municípios adjacentes, de modo que serão considerados em SITUAÇÃO ESPECIAL.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **18 a 19 de fevereiro de 2020** através do seguinte link: (<http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios>)

4.1.1. As inscrições para os estudantes mencionados nas letras **b** e **c** do item **3** deste edital (SITUAÇÃO ESPECIAL) deverão fazer a inscrição pelo link e deverão comparecer na **Coordenação de Apoio ao Ensino – COAE**, localizada ao lado da sala de reprografia, entre os dias **18 a 19 de fevereiro de 2020**, de 8h às 20h, para anexar o documento comprobatório, a saber:

PATOLOGIA	Laudo ou atestado médico onde conste o diagnóstico, assinatura e número do registro no CRM legível.
ESTUDANTE EM MAIS DE UM CURSO	Comprovante de matrícula ou renovação de matrícula nos cursos que está efetivamente frequentando.
ESTUDANTES QUE RESIDEM EM ZONAS RURAIS OU OUTROS MUNICÍPIOS	Comprovante de residência em zona rural ou outro município.

5. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

5.1 Estará impedido de participar do sorteio o aluno contemplado no edital **EDITAL Nº 005/2019/CBV/IFRR** que descumpriu as regras de utilização dos armários previstas no referido edital.

- Não entregou a chave original;
- Não entregou a cópia da chave;
- Danificou o armário.

Será divulgada a **LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** no dia **19 de fevereiro de 2020** às 15h30min no Portal do IFRR – *Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios>).

5.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recursos a **LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** protocolando na COAE O ANEXO IV deste edital até o dia **20 de fevereiro de 2020** das 08h00min às 12h00min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

5.3 O resultado da interposição de recurso será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2020 até 09h00min** no Portal do IFRR – *Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios>).

5.4 O recurso deferido dará o direito do candidato participar das etapas seguintes do **EDITAL Nº 06/2020/CBV/IFRR**.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1. As inscrições para os candidatos em **SITUAÇÃO ESPECIAL** terão prioridade na concessão do uso dos armários;

6.2. Após a concessão dos armários para os candidatos em **SITUAÇÃO ESPECIAL**, o saldo será distribuído pelos estudantes mencionados na letra **a** do item 3;

6.3. A seleção dos estudantes ocorrerá por meio de sorteio público realizado no dia **21 de fevereiro às 08h00min em reunião com os membros da comissão e um representante discente**.

6.4. Os candidatos inscritos em **SITUAÇÃO ESPECIAL** que não comprovarem o motivo da sua solicitação **poderão** concorrer aos armários destinados aos alunos descritos na letra **a** do **item 3**;

6.5. O estudante selecionado fará jus ao uso de apenas **um** armário;

6.6 O estudante ao se inscrever ficará ciente que no decorrer de todo o processo previsto no edital poderá ter sua inscrição anulada se não cumprir prazos ou ocultar informações solicitadas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da concessão de armários será divulgado a partir das 12 horas do dia **21 de fevereiro de 2020** no Portal do IFRR – *Campus* Boa Vista (<http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios>).

7.2. Os estudantes contemplados com o armário receberão a chave para providenciar cópia no dia **21/02/2020**, no auditório do *Campus* Boa Vista.

8. DO DIREITO AO USO DO ARMÁRIO

8.1. O estudante, e/ou seu responsável legal, contemplado deverá assinar um Termo de Compromisso de uso do armário, no qual afirma conhecer as Regras de Utilização dos Armários (ANEXO II), comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

8.2. O estudante só poderá utilizar o armário designado na seleção após a assinatura do Termo de Compromisso;

8.3. O estudante contemplado **deverá providenciar uma cópia da chave** que lhe será entregue para trancar o seu armário e será o único responsável pela sua chave;

8.4. Os estudantes sorteados após o número de armários disponíveis constarão em lista de espera e serão contemplados caso haja novas vagas;

8.5. O estudante contemplado terá direito ao uso do armário durante o ano letivo de 2020;

8.6. O estudante que descumprir qualquer uma das Regras de Utilização dos Armários (ANEXO II) poderá sofrer sanções quanto ao direito de utilização, conforme as normas institucionais vigentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

8.7. O estudante contemplado que não tiver interesse em utilizar o armário concedido deverá comparecer à Coordenação de Apoio ao Ensino – COAE, para excluir seu cadastro para liberar ação do armário para estudante da lista de espera.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;

9.2. A inscrição do estudante implica na aceitação das condições descritas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Direção Geral, Coordenação de Apoio ao Ensino e Comissão de Gerenciamento dos Armários;

9.3. A Comissão de Gerenciamento dos Armários divulgará os resultados e demais documentos referentes a este processo de seleção, por meio impresso (no âmbito do *Campus Boa Vista*) e na página institucional (<http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios>).

9.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo de seleção destas ações.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Apoio ao Ensino e Comissão de Gerenciamento dos Armários do *Campus Boa Vista*.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2020.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

ANEXO I - CRONOGRAMA

AÇÃO	LOCAL	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Portal do IFRR – <i>Campus Boa Vista</i> (http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios).	17/02/2020
INSCRIÇÃO	Preencher o formulário de manifestação de interesse no link: (http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios).	18 a 19/02/2020
INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS EM SITUAÇÃO ESPECIAL	Preencher o formulário de manifestação de interesse no link: (http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios).	18 a 19/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CANDIDATOS EM SITUAÇÃO ESPECIAL	Coordenação de Apoio ao Ensino – COAE	18 a 19/02/2020 (8h às 20h)
DIVULGADA A LISTA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	Portal do IFRR – <i>Campus</i> Boa Vista (http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios).	19/02/2020 (às 9h30min)
RECURSO CONTRA A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES/SITUAÇÃO ESPECIAL	Coordenação de Apoio ao Ensino – COAE	20/02/2020
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES/SITUAÇÃO ESPECIAL	Portal do IFRR – <i>Campus</i> Boa Vista (http://boavista.ifrr.edu.br/assistencia/armarios).	20/02/2020 (às 12h00min)
SORTEIO	Sala de reunião – membros da comissão	21/02/2020 (às 08h00min)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL	Portal do IFRR – <i>Campus</i> Boa Vista (http://boavista.ifrr.edu.br/)	21/02/2020 (a partir das 12h)
REUNIÃO PARA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO	Auditório do <i>Campus</i> Boa Vista	21/02/2020 (às 15h00min)

ANEXO II - REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

O IFRR - *Campus* Boa Vista disponibiliza armários para os seus estudantes. A conservação dos armários é responsabilidade dos estudantes usuários e a manutenção de sua concessão dependerá do cumprimento das seguintes Regras de Utilização dos Armários:

1. Os armários são destinados à guarda de materiais didáticos e de uso pessoal que estejam relacionados às necessidades cotidianas de desenvolvimento das atividades acadêmicas.
2. Cada armário possui uma fechadura com chave única, da qual o estudante deverá providenciar uma cópia que será por ele utilizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

3. A cópia da chave deverá ser providenciada no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a entrega do Termo de Compromisso de uso do armário, de modo que a chave original seja devolvida dentro desse prazo, na sala da Coordenação de Apoio ao Ensino – COAE.
4. A responsabilidade pela chave é exclusiva do usuário titular do armário.
5. Não são permitidas trocas de armários entre estudantes.
6. Armários liberados serão ocupados pelos estudantes que estão em lista de espera.
7. É vedado guardar alimentos (sólidos ou líquidos) em embalagens fechadas ou abertas, por questões sanitárias.
8. É vedada a utilização do armário para depositar material volátil, explosivo, inflamável ou de risco à coletividade.
9. É vedado guardar no armário qualquer objeto ou substância ilícita.
10. É vedado guardar no armário objetos que não caibam adequadamente dentro do mesmo.
11. É de responsabilidade do estudante o cuidado com a conservação do armário, não sendo permitida a colagem de adesivos ou a realização de desenhos ou a inscrição de letras ou qualquer outra ação que possa marcar ou danificar o armário.
12. Caso a placa de numeração do armário seja descolada ou retirada, o estudante deverá informar imediatamente à Coordenação de Apoio ao Ensino – COAE para que esta providencie o reparo, de forma a garantir que não haja dúvidas na identificação de cada armário.
13. A instituição não se responsabiliza por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários, sendo o estudante o único responsável por garantir que seu armário esteja sempre fechado.
14. Em casos excepcionais a Coordenação de Apoio ao Ensino – COAE convocará o usuário do armário e em sua presença fará a vistoria no compartimento. Em caso de urgência, poderá efetuar a vistoria forçosa na presença de duas testemunhas.
15. O estudante deverá esvaziar o armário em até a data estabelecida pela COAE, deixando-o, limpo e entregando a chave na Coordenação de Apoio ao Ensino – COAE. Caso o estudante não realize este procedimento COAE tomará as devidas providências para sua abertura e esvaziamento.
16. Havendo ruptura do vínculo do estudante junto ao *Campus* Boa Vista, o mesmo perderá automaticamente o direito ao uso do armário, e deverá desocupá-lo num prazo de 3 (três) dias úteis.
17. O não cumprimento destas normas implicará medidas disciplinares envolvendo desde a suspensão temporária (perda do direito de uso de qualquer armário durante o ano de 2019) até a suspensão permanente (perda do direito de uso de qualquer armário até a conclusão do curso em que o aluno estiver matriculado) de uso dos armários. Estas medidas disciplinares são excluem as sanções previstas nas normas institucionais vigentes.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral com o apoio da Comissão responsável pela Organização e Distribuição dos Armários ao corpo discente do Campus Boa Vista/IFRR,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

referente ao ano letivo de 2019, nomeada pela Portaria nº 067/2018/CBV, de 28 de fevereiro de 2018.

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2020

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

ARMÁRIO

ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

ALUNO(A)			
MATRÍCULA		TURMA	
Nº DO CPF		Nº DO RG	
ENDEREÇO			
TELEFONE	()	CELULAR	()
NOME DO RESPONSÁVEL		TELEFONE DO RESPONSÁVEL	

Observação: todos os dados a serem preenchidos devem ser do aluno e de seu responsável.

Eu, _____ qualificado no processo de concessão de armários para o ano letivo de 2019, regido pelo Edital Nº 003/CBV/IFRR, mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela conservação do armário de Nº _____, de propriedade do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR) – CAMPUS BOA VISTA (CBV), a partir desta data, comprometendo-me a cumprir as **REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS**, bem como a devolvê-lo em perfeito estado.

Em caso de dano total ou parcial do escaninho, fico obrigado(a) a ressarcir o IFRR - CBV dos prejuízos causados.

Declaro que li as **REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS**, estou ciente e me comprometo a seguir as normas estabelecidas estabelecidas pelo IFRR - CBV.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Para uso da Coordenação de Apoio ao Ensino (COAE)

	DATA	ASSINATURA DO SERVIDOR
Entrega da chave original para o aluno	__/__/__	
Devolução da chave original	__/__/__	
Entrega da cópia da chave para o aluno	__/__/__	
Entrega da cópia da chave	__/__/__	

Atestamos que o armário foi devolvido nas seguintes condições:

- Em perfeito estado
- Apresentando defeito:

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO	
CARACTERIZAÇÃO DO REQUERENTE	
ESTUDANTE	
Nº RG/CPF	
CURSO	
MATRÍCULA	
TELEFONE	

VEM REQUERER ANÁLISE DOS FATOS E ARGUMENTOS ABAIXO:

A decisão objeto de contestação é: *(explicitar a decisão que está contestando)*.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Nestes termos, peço deferimento.

Boa Vista, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do requerente/Responsável Legal

RECEBIDO em ____/____/2020

Por: _____

(Assinatura e cargo do(a) servidor(a) que receber o recurso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 07/2020/CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE SALAS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - MOODLE, OFERTADO PELO IFRR – CAMPUS BOA VISTA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Boa Vista - IFRR/CBV, por meio da Comissão de Processo de Seleção constituída pela Portaria 103/2020 - DG - CBV/CBV/CAMPUS - de 17/04/2020 torna pública a seleção de servidores para preenchimento de vagas do Curso de Capacitação de Servidores para utilização e criação de Salas no Ambiente Virtual de Aprendizagem-Moodle.

1. DO CURSO

1.1 A oferta se caracteriza como um Curso de Extensão “Capacitação de servidores para utilização e criação de sala no ambiente virtual de aprendizagem - MOODLE” exclusivamente para servidores do IFRR.

1.2 O curso terá a duração total de 60h (sessenta horas).

1.3 As aulas acontecerão na modalidade a distância, por meio de uma Plataforma Virtual-Moodle, com carga horária totalmente online.

1.4 Para participação do curso, o candidato deverá dispor de meios eletrônicos com acesso à internet.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Nesta seleção serão ofertadas 300 vagas, distribuídas entre os *Campi*, conforme quantitativo descrito no quadro de Nº I.

QUADRO - I

CURSO	CAMPUS	NÚMERO DE VAGAS
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE SALAS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - MOODLE	<i>Campus</i> Boa Vista	130
	<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste	50
	<i>Campus</i> Novo Paraíso	50
	<i>Campus</i> Amajari	30
	<i>Campus</i> Avançado Bonfim	20
	Reitoria	20

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no endereço: boavista.ifrr.edu.br/extensao/cursos, no período destacado no Item 7. Do Cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

3.2 O preenchimento do formulário eletrônico é de total responsabilidade do candidato, que deverá completar todas as informações solicitadas para a efetivação da inscrição.

3.3 As inscrições atenderam exatamente o número de vagas estabelecidas por *Campi*;

3.4 O não preenchimento do número de vagas destinadas a cada *Campus*, possibilitará no remanejamento para outra unidade com maior demanda.

4. DOS CRITÉRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão participar desta capacitação os servidores efetivos e/ou substitutos e/ou temporários do IFRR.

4.2 A confirmação da inscrição será realizada considerando a ordem de preenchimento do formulário pelos candidatos, obedecendo o quantitativo de vagas por unidade/*Campus* do IFRR.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada pela comissão responsável diretamente no sistema acadêmico SUAP- com base nas informações prestadas pelo candidato.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
18/04/2020	Publicação do Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/educacao-a-distancia
18/04/2020 a 23/04/2020	Período de inscrição	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/educacao-a-distancia
24/04/2020	Divulgação dos inscritos	No endereço eletrônico https://reitoria.ifrr.edu.br/dipead
27/04/2020 a 15/05/2020	Execução do Curso	ava.ifrr.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas nesta chamada.

7.3 O IFRR reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, a critério do próprio Instituto, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou retificações que venham a ser publicadas pelo IFRR, antes do resultado final do trâmite.

7.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico dead.cbv@ifrr.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

7.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção constituída pela Portaria 103/2020 - DG - CBV/CBV/CAMPUS - de 17/04/2020.

Boa Vista, 18 de abril de 2020

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 08/2020/CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DISCENTES PARA UTILIZAÇÃO DE SALAS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - MOODLE, OFERTADO PELO IFRR – CAMPUS BOA VISTA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Boa Vista - IFRR/CBV, por meio da Comissão de Processo de Seleção constituída pela Portaria 103/2020 - DG - CBV/CBV/CAMPUS - de 17/04/2020 torna pública a seleção de alunos para preenchimento de vagas do Curso de Capacitação de Discentes para utilização de Salas no Ambiente Virtual de Aprendizagem-Moodle.

1. DO CURSO

1.1 A oferta se caracteriza como um Curso de Extensão “Capacitação de discentes para utilização de sala no ambiente virtual de aprendizagem - MOODLE” exclusivamente para servidores do IFRR.

1.2 O curso terá a duração total de 60h (sessenta horas).

1.3 As aulas acontecerão na modalidade a distância, por meio de uma Plataforma Virtual-Moodle, com carga horária totalmente online.

1.4 Para participação do curso, o candidato deverá dispor de meios eletrônicos com acesso à internet.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Nesta seleção serão ofertadas 1200 vagas, distribuídas entre os *Campi*, conforme quantitativo descrito no quadro de Nº I.

QUADRO - I

CURSO	CAMPUS	Nº DE VAGAS
CAPACITAÇÃO DE DISCENTES PARA UTILIZAÇÃO DE SALAS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - MOODLE	<i>Campus</i> Boa Vista	700
	<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste	150
	<i>Campus</i> Novo Paraíso	100
	<i>Campus</i> Amajari	100
	<i>Campus</i> Avançado Bonfim	50

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível no endereço: boavista.ifrr.edu.br/extensao/cursos, no período destacado no Item 6. Do Cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

3.2 O preenchimento do formulário eletrônico é de total responsabilidade do candidato, que deverá completar todas as informações solicitadas para a efetivação da inscrição.

3.3 As inscrições atenderam exatamente o número de vagas estabelecidas por *Campi*;

3.4 O não preenchimento do número de vagas destinadas a cada *Campus*, possibilitará no remanejamento para outra unidade com maior demanda.

4. DOS CRITÉRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão participar desta capacitação os estudantes de todas as unidades do IFRR.

4.2 A confirmação da inscrição será realizada considerando a ordem de preenchimento do formulário pelos candidatos, obedecendo o quantitativo de vagas por unidade/*Campus* do IFRR.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada pela comissão responsável diretamente no sistema acadêmico SUAP- com base nas informações prestadas pelo candidato.

6. DO CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
18/04/2020	Publicação do Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/educacao-a-distancia
18/04/2020 a 23/04/2020	Período de inscrição	No endereço eletrônico boavista.ifrr.edu.br/extensao/cursos
24/04/2020	Divulgação dos inscritos	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/educacao-a-distancia
27/04/2020 a 15/05/2020	Execução do Curso	http://ava.ifrr.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições fixadas nesta chamada.

7.3 O IFRR reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, a critério do próprio Instituto, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

7.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou retificações que venham a ser publicadas pelo IFRR, antes do resultado final do trâmite.

7.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico dead.cbv@ifrr.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

7.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção constituída pela Portaria 103/2020 - DG - CBV/CBV/CAMPUS - de 17/04/2020.

Boa Vista, 18 de abril de 2020

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral



Usuário logado:
JULIANA SALES DO VALE

Órgão:
CBV - IFRR - Campus Boa Vista

CAMPUS BOA VISTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA)
PERÍODO DE 01/01/2020 A 30/04/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000028/20	SEBASTIAO MONTEIRO OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2020	08/03/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/03/2020	08/03/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000029/20	ANGELO AUGUSTO COELHO FREIRE	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/01/2020	19/01/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2020	19/01/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000030/20	CAROLINE DOS SANTOS VONTOBEL	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/01/2020	19/01/2020	Boa Vista (PB)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2020	19/01/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000031/20	THARLES MESQUITA ARAUJO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/01/2020	19/01/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/01/2020	19/01/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000032/20	CLAUDOMIRO DA SILVA REGO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/03/2020	06/03/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/03/2020	06/03/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		27,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		60,88	
000034/20	CIDNEYA DE SOUZA CIDADE	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2020	14/03/2020	Boa Vista (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2020	14/03/2020	Rorainópolis (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000035/20	CLAUDOMIRO DA SILVA REGO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2020	07/03/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/03/2020	07/03/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
000036/20	DANIEL FERNANDES SCHRAMM	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2020	07/03/2020	Boa Vista (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/03/2020	07/03/2020	Rorainópolis (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
000037/20	LAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PRESTES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2020	08/03/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/03/2020	08/03/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
000038/20	LAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PRESTES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2020	13/03/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2020	13/03/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
000039/20	SEBASTIAO MONTEIRO OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/03/2020	09/03/2020	Boa Vista (RR)	Mucajaí (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/03/2020	09/03/2020	Mucajaí (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
000040/20	SEBASTIAO MONTEIRO OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2020	12/03/2020	Boa Vista (RR)	Caracarái (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/03/2020	12/03/2020	Caracarái (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	25,27	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			63,23		
000045/20	ANGELO AUGUSTO COELHO FREIRE	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2020	13/03/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2020	13/03/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
000046/20	CLAUDOMIRO DA SILVA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/03/2020	03/03/2020	Boa Vista (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	REGO Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Serviço Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/03/2020	03/03/2020	Bonfim (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000047/20</u>	CLAUDOMIRO DA SILVA REGO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/03/2020	05/03/2020	Boa Vista (RR)	Cantá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/03/2020	05/03/2020	Cantá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000050/20</u>	CAROLINE DOS SANTOS VONTOBEL	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2020	08/03/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/03/2020	08/03/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000051/20</u>	LAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PRESTES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2020	10/03/2020	Boa Vista (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2020	10/03/2020	Bonfim (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000052/20</u>	ANGELO AUGUSTO COELHO FREIRE	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2020	10/03/2020	Boa Vista (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2020	10/03/2020	Bonfim (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000063/20</u>	LAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PRESTES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2020	12/03/2020	Boa Vista (RR)	Cantá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/03/2020	12/03/2020	Cantá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000064/20</u>	ADALGISA FIGUEIRA MORAES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2020	14/03/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2020	14/03/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000065/20</u>	SEBASTIAO MONTEIRO OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2020	14/03/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							14/03/2020	14/03/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000066/20</u>	LAURO JOSE DE ALBUQUERQUE PRESTES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/03/2020	14/03/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/03/2020	14/03/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000066/20</u>	CLAUDOMIRO DA SILVA REGO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/03/2020	15/03/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2020	15/03/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000075/20</u>	ADALGISA FIGUEIRA MORAES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/03/2020	08/03/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/03/2020	08/03/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000076/20</u>	ADALGISA FIGUEIRA MORAES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2020	13/03/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2020	13/03/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000077/20</u>	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2020	10/03/2020	Boa Vista (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/03/2020	10/03/2020	Bonfim (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000088/20</u>	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2020	12/03/2020	Boa Vista (RR)	Cantá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/03/2020	12/03/2020	Cantá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000095/20</u>	KARLA SANTANA MORAIS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	22/03/2020	22/03/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/03/2020	22/03/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000096/20</u>	CARLINE DOS SANTOS VONTOBEL	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	22/03/2020	22/03/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/03/2020	22/03/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000097/20</u>	KARLA SANTANA MORAIS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2020	23/03/2020	Boa Vista (RR)	Mucajaí (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/03/2020	23/03/2020	Mucajaí (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000098/20</u>	KARLA SANTANA MORAIS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	26/03/2020	26/03/2020	Boa Vista (RR)	Caracarái (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/03/2020	26/03/2020	Caracarái (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
<u>000099/20</u>	KARLA SANTANA MORAIS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	28/03/2020	28/03/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/03/2020	28/03/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000100/20</u>	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/03/2020	29/03/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2020	29/03/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000103/20</u>	ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2020	23/03/2020	Boa Vista (RR)	Mucajaí (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/03/2020	23/03/2020	Mucajaí (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000104/20</u>	ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	25/03/2020	25/03/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							25/03/2020	25/03/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
<u>000106/20</u>	ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	27/03/2020	27/03/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/03/2020	27/03/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
<u>000120/20</u>	SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	21/03/2020	21/03/2020	Boa Vista (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/03/2020	21/03/2020	Rorainópolis (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000121/20</u>	DANIEL FERNANDES SCHRAMM	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	28/03/2020	28/03/2020	Boa Vista (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/03/2020	28/03/2020	Rorainópolis (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50		
<u>000122/20</u>	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	31/03/2020	31/03/2020	Boa Vista (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2020	31/03/2020	Bonfim (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
<u>000123/20</u>	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	02/04/2020	02/04/2020	Boa Vista (RR)	Cantá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/04/2020	02/04/2020	Cantá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
Sub-Total Geral											23,0	4.071,00	0,00	4.071,00	
Total (R\$)													3.662,23		



Usuário logado:
JULIANA SALES DO VALE

Órgão:
CBV - IFRR - Campus Boa Vista

CAMPUS BOA VISTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA)
PERÍODO DE 01/01/2020 A 30/04/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000124/20	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	03/04/2020	03/04/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2020	03/04/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000125/20	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/04/2020	04/04/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2020	04/04/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000126/20	ADALGISA FIGUEIRA MORAES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/04/2020	04/04/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2020	04/04/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000127/20	SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/04/2020	04/04/2020	Boa Vista (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2020	04/04/2020	Rorainópolis (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000128/20	ADNELSON JATI BATISTA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/04/2020	04/04/2020	Boa Vista (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2020	04/04/2020	Rorainópolis (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000129/20	ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/04/2020	06/04/2020	Boa Vista (RR)	Mucajá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2020	06/04/2020	Mucajá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000130/20	ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	07/04/2020	07/04/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2020	07/04/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
000131/20	ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	08/04/2020	08/04/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2020	08/04/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
000132/20	GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	07/04/2020	07/04/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2020	07/04/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
000133/20	GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	08/04/2020	08/04/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2020	08/04/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
000134/20	GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/04/2020	06/04/2020	Boa Vista (RR)	Mucajai (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2020	06/04/2020	Mucajai (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00		
000155/20	ADNELSON JATI BATISTA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2020	17/04/2020	Boa Vista (RR)	Mucajai (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	Mucajai (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	Iracema (RR)	Caracaraí (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	Caracaraí (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	Rorainópolis (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
000156/20	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2020	17/04/2020	Boa Vista (RR)	Mucajai (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	Mucajai (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	Iracema (RR)	Caracaraí (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							17/04/2020	17/04/2020	Caracará (RR)	Rorainópolis (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	Rorainópolis (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
<u>000157/20</u>	ADALGISA FIGUEIRA MORAES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/04/2020	20/04/2020	Boa Vista (RR)	Cantá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2020	20/04/2020	Cantá (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2020	20/04/2020	Bonfim (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2020	20/04/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						88,50	
<u>000158/20</u>	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/04/2020	20/04/2020	Boa Vista (RR)	Cantá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2020	20/04/2020	Cantá (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2020	20/04/2020	Bonfim (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2020	20/04/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
<u>000159/20</u>	ALDENEI JOSE AMARAL GATO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/01/2020	27/01/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/01/2020	27/01/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,94	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						58,56	
<u>000160/20</u>	ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/01/2020	27/01/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/01/2020	27/01/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
<u>000161/20</u>	ERICK CONSTANTINO VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/01/2020	27/01/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/01/2020	27/01/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	27,76	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						60,74	
<u>000162/20</u>	LUIZ DOMINGOS BRITO	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/01/2020	27/01/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							27/01/2020	27/01/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
<u>000163/20</u>	MARCOS DIONE DOMANN OLIVEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/01/2020	27/01/2020	Boa Vista (RR)	Pacaraima (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/01/2020	27/01/2020	Pacaraima (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		27,52	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		60,98	
Sub-Total Geral											23,0	4.071,00	0,00	4.071,00	
Total (R\$)													3.662,23		